



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 036/2025

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

O Vereador Geraldo Antônio da Silva (Gel Antônio), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “Restaurante Popular Papa Francisco”, o equipamento público popularmente conhecido como “Restaurante Popular Marilene”, localizado na Avenida Alberto Jafet, nºs 705 e 709, no Loteamento Jardim Marilena.

ARTIGO 2º - Deverá o Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de denominação do referido próprio municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 20 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:  
GERALDO ANTONIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.833.358-\*\*  
Data: 21/05/2025 11:52:23 -03:00



Ver. GERALDO ANTÔNIO DA SILVA  
(GEL ANTÔNIO)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Neste tempo em que vivemos a espiritualidade da Páscoa, somos convidados à reflexão sobre a vida e a ressurreição, e nos unimos à dor não apenas da comunidade católica, mas de todo o povo cristão e de homens e mulheres de boa vontade em todo o mundo, independentemente de sua fé ou tradição religiosa.

A partida de Papa Francisco representa uma perda imensurável para a humanidade, pela grandeza de seu testemunho, sua liderança espiritual e sua incansável defesa da dignidade humana. Primeiro pontífice oriundo da América Latina, Francisco foi um verdadeiro profeta dos nossos tempos, conduzindo a Igreja com firmeza e ternura no contexto do século XXI.

Seu pontificado foi marcado por reformas significativas na estrutura eclesiástica, pela denúncia de estruturas de poder opressoras e, sobretudo, por uma opção preferencial pelos pobres. Sua primeira viagem apostólica, em 2013, foi ao Brasil, durante a Jornada Mundial da Juventude no Rio de Janeiro, ocasião em que conquistou o coração do povo com sua simplicidade e proximidade.

Papa Francisco convocou o mundo à reflexão sobre temas urgentes como justiça social, ecologia integral, responsabilidade compartilhada e cuidado com os mais vulneráveis. Sua encíclica *Laudato Si'* e a proposta da Economia de Francisco e Clara são marcos de um pontificado comprometido com um novo paradigma de humanidade.

Com um coração profundamente voltado para os necessitados, Francisco instituiu o Dia Mundial dos Pobres, clamando por solidariedade concreta e compromisso social com os invisibilizados. Sua atuação durante a pandemia da COVID-19 foi exemplo de coragem espiritual, destacando-se o inesquecível momento de oração solene e bênção Urbi et Orbi na Praça de São Pedro vazia, sob a chuva.

Foi sob seu pontificado que o Brasil viu reconhecida a santidade de filhos de sua terra, como Santa Dulce dos Pobres, canonizada em 2019, e os Mártires de Cunhaú e Uruaçu, testemunhas da fé no Nordeste brasileiro.

Papa Francisco também se destacou por sua luta incansável no combate à fome, denunciando o escândalo da insegurança alimentar em um mundo com recursos suficientes para todos. Repetidamente, defendeu o direito universal à alimentação como expressão concreta da justiça e da fraternidade entre os povos. Ele lembrou-nos que “dar de comer a quem tem fome não é um ato de caridade, mas de justiça”.

Assim, a nomeação do Restaurante Popular da Região Leste como Restaurante Popular Papa Francisco é mais que uma homenagem: é o reconhecimento de sua missão vivida em favor dos últimos. Um espaço que garante o direito à alimentação, promovendo dignidade aos que mais precisam, deve carregar o nome de quem fez dos pobres a prioridade de seu ministério. Que este gesto mantenha viva sua memória e inspire servidores e cidadãos no compromisso com um mundo mais justo, fraterno e solidário.

Diadema, 20 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:  
GERALDO ANTONIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.833.358-\*\*  
Data: 21/05/2025 11:51:47 -03:00



Ver. GERALDO ANTÔNIO DA SILVA  
(GEL ANTÔNIO)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5AUH-T9VJT-3KAXN-SKHMU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GERALDO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.833.358-\*\*) em 21/05/2025 11:51
- ✓ GERALDO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.833.358-\*\*) em 21/05/2025 11:52

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/H5AUH-T9VJT-3KAXN-SKHMU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>